



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a inexigibilidade de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SGAF, para a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e implantação de novas versões destinadas ao Sistema de Informações Municipais – SIM e implantação de módulos adicionais. Empresa contratada: AVMB – Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, no valor anual de R\$ 902.280,48 (novecentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Pelotas, 12 de junho de 2015.

José Francisco das Graças Cruz – Secretário de Gestão Administrativa e Financeira